



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2006**

**(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)**

**ÁREA TEMÁTICA IV**

**AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO**

**RELATÓRIO APRESENTADO**

**Presidente:** Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)  
**Relator Setorial:** Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)

20/12/2005

## ÍNDICE DO RELATÓRIO

I – RELATÓRIO .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	3
2. A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	5
3. ANÁLISE POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO .....	5
3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO .....	5
3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS .....	5
3.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA .....	11
3.1.1.3 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DO MAPA .....	14
3.1.2 A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO .....	14
3.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS .....	15
3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO .....	15
3.2.1 ASPECTOS GERAIS .....	15
3.2.2 ANÁLISE DAS DESPESAS .....	16
3.2.2.1 MDA .....	16
3.2.2.2 INCRA .....	17
4. ANÁLISE DAS EMENDAS .....	19
4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	19
4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS .....	20
4.3 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS .....	21
4.4 CRITÉRIOS PARA APRECIACÃO DAS EMENDAS .....	22
4.5 FONTES DE RECURSOS .....	22
4.5.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS .....	23
4.5.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS .....	23
5. PARECER ÀS EMENDAS .....	23
5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS .....	23
5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS .....	23
5.3 EMENDAS DO RELATOR SETORIAL .....	24
6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES .....	24
7. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL .....	24
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	25
II - VOTO DO RELATOR .....	27

# RELATÓRIO N° , DE 2005

Da Relatoria da Área Temática IV – Agricultura e Desenvolvimento Agrário, sobre Projeto de Lei nº 40, de 2005-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 104, de 2005-CN (nº 560/2005, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006, na parte referente aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

RELATOR SETORIAL: **Senador ROMERO JUCÁ**

## I – RELATÓRIO

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a dispositivo constitucional, constante do art. 84, inciso XXIII, da Carta Magna, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária, PL Nº 40, de 2005 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006”, compreendendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas estatais.

Encaminhado para apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), nos termos do art. 166 da Constituição Federal, coube-nos, por designação de seu Presidente, na forma do art. 9º da Resolução nº 1, de 2001-CN, a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática IV: Agricultura e Desenvolvimento Agrário, do referido Projeto de Lei. Esta área contempla as matérias relativas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), seus órgãos, entidades e fundos.

### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O valor total dos créditos propostos para esta área temática alcança R\$ 8,374 milhões, sendo R\$ 7.434 milhões referentes ao Orçamento Fiscal, R\$ 8,4 milhões ao Orçamento da Seguridade Social e R\$ 10,5 milhões relativos a investimentos das empresas estatais CEASA-MG, CASEMG e CEAGESP (Ver Tabela a seguir). Observe-se que 65 % das dotações da Área Temática estão consignadas ao MAPA (R\$ 5,4 bilhões) e 35% com o MDA (R\$ 3 bilhões).

**PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2006  
DESPESAS FIXADAS PARA A ÁREA TEMÁTICA IV**

R\$ milhões

COD UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Despesa Financeira	Despesa Primária			TOTAL UO
			Despesa Obrigatória	Despesa Discricionária	Total	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	112	1.200	483	1.683	1.796
22202	EMBRAPA	51	735	187	921	972
22211	CONAB	2.259	247	93	340	2.599
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	0	0	41	41	41
	<b>TOTAL ORÇ FISCAL E SEG SOCIAL</b>	<b>2.422</b>	<b>2.181</b>	<b>805</b>	<b>2.986</b>	<b>5.408</b>
22208	CEASA/MG	0	0	2	2	2
22209	CASEMG	0	0	1	1	1
22212	CEAGESP	0	0	8	8	8
	<b>TOTAL ORÇ DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.422</b>	<b>2.181</b>	<b>815</b>	<b>2.997</b>	<b>5.419</b>
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	66	62	521	583	649
49201	INCRA	102	561	1.644	2.205	2.307
	<b>TOTAL ORÇ FISCAL E SEG SOCIAL</b>	<b>167</b>	<b>623</b>	<b>2.165</b>	<b>2.788</b>	<b>2.955</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>167</b>	<b>623</b>	<b>2.165</b>	<b>2.788</b>	<b>2.955</b>
	<b>TOTAL ÁREA TEMÁTICA IV</b>	<b>2.589</b>	<b>2.805</b>	<b>2.980</b>	<b>5.785</b>	<b>8.374</b>

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

Em valores correntes, a proposta para 2006 para esta Área Temática (R\$ 8,4 bilhões) é superior em 12 % ao valor proposto em 2005 (R\$7,5 bilhões). Ainda assim, é inferior à proposta apresentada em 2004 (R\$ 8,8 bilhões).

Note-se, ainda, que apenas 2,9% (R\$ 217 milhões) do valor total da despesa desta Área Temática (R\$ 7,5 bilhões) se encontram regionalizados, ou seja, R\$ 7,3 bilhões dos créditos consignados ao MAPA e ao MDA estão classificados na localização “nacional”. Observe-se, também, que a programação do MAPA tem apenas R\$ 1 milhão fora da rubrica “nacional”.

Acredita-se que as propostas desses órgãos poderiam ser melhor analisadas, principalmente quanto ao mandamento constitucional de redução das disparidades regionais (§ 7º do art. 165 da Constituição Federal), se houvesse um maior detalhamento em termos de localização do gasto.

**SETOR 4: AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - DESPESAS REGIONALIZADAS - PLOA 2006**

Regiões	R\$ Milhões						
	Orç Fiscal	Orç Seg Social	Fiscal + Ssocial	Part. %	Inv Estatais	Total	Part %
Nacional	7.207,7	929,3	8.137,0	97,29%		8.137,0	97,17%
Região Centro Oeste	5,3		5,3	0,06%		5,3	0,06%
Região Nordeste	148,7		148,7	1,78%		148,7	1,78%
Região Norte	11,3		11,3	0,14%		11,3	0,13%
Região Sudeste	43,0		43,0	0,51%	10,5	53,5	0,64%
Região Sul	18,2		18,2	0,22%		18,2	0,22%
<b>Total</b>	<b>7.434,2</b>	<b>929,3</b>	<b>8.363,5</b>	<b>100%</b>	<b>10,5</b>	<b>8.374,0</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

## 2. A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão da determinação contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005 – (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), o Governo Central deverá produzir, em 2005, um resultado primário da ordem de 2,45% do PIB – cerca de R\$ 44,5 bilhões. Para assegurar o cumprimento dessa meta, os programas de trabalho aprovados na lei orçamentária, inclusive dos órgãos que compõem esta Área Temática ficaram vulneráveis ao contingenciamento. Os níveis de execução orçamentária do MAPA e do MDA, em consequência, apresentam-se bastante baixos.

Como o contingenciamento é feito sobre despesas primárias, onde encontram-se a totalidade das emendas apresentadas a esta Área Temática, o nível de execução orçamentária das mesmas revela-se bastante baixo, como pode ser verificado na tabela a seguir. Em ambos esses órgãos o indicador da execução orçamentária da programação derivada de despesas primárias discricionárias é significativamente inferior à programação das despesas primárias obrigatórias. O MDA, entretanto, apresenta uma execução bem superior à do MAPA, deixando transparecer maiores facilidades de trânsito daquele Órgão junto ao Tesouro Nacional.

SETOR 4: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO DE 2005 (1)

ÓRGÃO	R\$ milhões											
	Desp. Financeira			Desp.Prim.Obrigatória			Desp.Prim.Discricionária			TOTAL		
	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução	Autorizado	Liquidado	Índice de Execução
M. Ag., Pec. e Abastecimento	2.225,4	805,5	36%	2.133,4	1.630,5	76%	1.131,3	405,6	36%	5.490,1	2.841,6	52%
M. do Desenvolvimento Agrário	117,4	31,0	26%	586,2	460,9	79%	2.566,4	1.255,2	49%	3.270,1	1.747,0	53%
<b>Setor IV</b>	<b>2.342,9</b>	<b>836,5</b>	<b>36%</b>	<b>2.719,6</b>	<b>2.091,4</b>	<b>77%</b>	<b>3.697,7</b>	<b>1.660,8</b>	<b>45%</b>	<b>8.760,2</b>	<b>4.588,7</b>	<b>52%</b>

(1) Até 11 de novembro de 2005.

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

## 3. ANÁLISE POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Considerados os aspectos gerais da proposta orçamentária para a Área Temática IV, passaremos, a seguir, para a análise dos orçamentos dos órgãos que se encontram sob a responsabilidade desta Relatoria.

### 3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### 3.1.1 ANÁLISE DAS DESPESAS

A despesa orçamentária fixada para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento para o ano 2006 é de R\$ 5.419 milhões. Esses créditos abrangem todas as unidades orçamentárias e fundos que compõem a estrutura organizacional daquele Ministério, inclusive o orçamento de investimento da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, S. AA. – CEAGESP (UO 22212), com dispêndios de R\$ 7,5 milhões; da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, S.A. – CEASA/MG (UO 22208), com R\$ 2 milhões; e da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG (UO 22209), com gastos previstos da ordem de R\$ 1 milhão. As despesas dessas empresas estatais são provenientes de recursos de geração própria e integram este Relatório.

A preços correntes, a proposta dos orçamentos fiscal e da seguridade de 2005 para o Ministério da Agricultura (R\$ 5,408 milhões) é 7% superior ao valor proposto em 2004 (R\$ 5.037 milhões).

#### MAPA - DESPESAS POR FUNÇÃO - PLOA 2005-2006

R\$ 1.00			
FUNÇÃO	PLOA 2005	PLOA 2006	DIF (R\$)
Encargos Especiais	119,9	123,9	3,9
Agricultura	4.305,5	4.658,3	352,9
Previdência Social	611,5	625,8	14,3
<b>TOTAL</b>	<b>5.037,0</b>	<b>5.408,0</b>	<b>371,1</b>

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD

Como pode ser observado na Tabela acima, o aumento nas dotações orçamentárias do Ministério da Agricultura se deve, quase que exclusivamente, ao aumento de R\$ 353 milhões nas dotações da função Agricultura. Esta função, entretanto, contabiliza, além das despesas com atividades finalísticas, as despesas totais com o Programa Apoio Administrativo, onde se encontram as despesas com pagamento de pessoal e com a contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos servidores públicos federais. Essas despesas são responsáveis por metade do aumento verificado na função Agricultura.

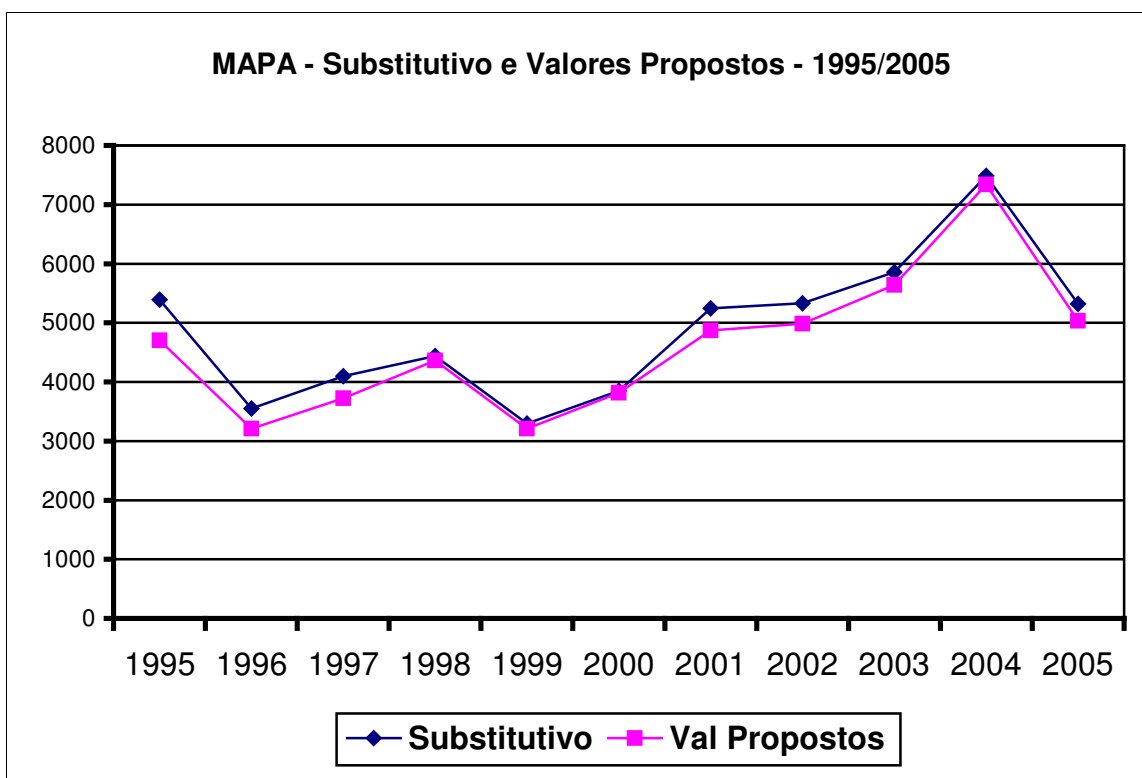
Vale a pena, outrossim, atentar para a configuração mostrada no Gráfico a seguir, onde se cotejam as dotações propostas com as dotações autorizadas nas leis orçamentárias anuais sancionadas para os exercícios de 1995 a 2005. Note-se que a diferença entre o valor proposto e o valor autorizado foi bem pequena no período 1998-2000. Isso indica que a atuação do Congresso Nacional, nesse período, ficou restrita, praticamente, aos remanejamentos, ou seja, não houve, no período, entrada significativa de recursos novos para aquele Órgão.

Novamente, o estreitamento das duas curvas do gráfico, observado a partir de 2001, indicava a aproximação de um período com características semelhantes ao mencionado acima. Felizmente, a situação observada no exercício de 2005 revela uma mudança de tendência que esperamos de perpetue em 2006 e em exercícios futuros.

#### MAPA - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E SUBSTITUTIVO APROVADO PLOA 1995-2005

R\$ milhões				
	Valores Aprovados	Valores Propostos	Acréscimos realizados pelo CN (R\$)	Diferença (%)
1995	5389	4705	684	12,69
1996	3551	3211	340	9,57
1997	4095	3726	369	9,01
1998	4436	4363	73	1,65
1999	3297	3212	85	2,58
2000	3846	3814	32	0,83
2001	5247	4873	374	7,13
2002	5334	4983	351	6,58
2003	5858	5641	217	3,70
2004	7488	7337	151	2,02
2005	5318	5037	281	5,58

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: COFF/CD



### 3.1.1.1 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Cerca de quatro unidades orçamentárias são responsabilizadas pela execução do orçamento fiscal e da seguridade social do MAPA no exercício de 2006:

#### MAPA - DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2005-2006

					R\$ milhões	
COD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2005	PLOA 2006	DIF (R\$)	DIF (%)	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento – Adm. Central	1.774	1796	22	1,22%	
22202	EMBRAPA	878	972	94	9,67%	
22211	CONAB	2.352	2599	247	9,50%	
22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	33	41	8	19,51%	
<b>TOTAL</b>		<b>5.037</b>	<b>5408</b>	<b>371</b>	<b>6,86%</b>	

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

Veja-se, no quadro acima, que dois terços do aumento verificado na proposta de orçamento do MAPA para 2006, em relação a 2005, está localizado na CONAB. O Orçamento da EMBRAPA recebe R\$ 94 milhões adicionais em relação a 2005 e se aproxima da casa dos dez dígitos (R\$ 1 bilhão), significando, em dez anos, um aumento de 100% sobre o orçamento dessa empresa ( a preços correntes).

Entretanto, em termos relativos, a proposta orçamentária para o FUNCAFÉ foi a mais expressiva. O acréscimo de R\$ 8 milhões significa um aumento de quase 20 pontos percentuais.

### 3.1.1.1.1 DESPESAS DA CONAB

A proposta orçamentária para 2005 da CONAB aumentou 9,5% em relação a 2004, passando de R\$ 2.352 milhões para R\$ 2.599 milhões. Esse aumento é reflexo direto da dotação proposta para o programa “0352 – Abastecimento Agroalimentar”. As despesas desse programa, quando classificadas no Grupo “Inversões Financeiras”, se destinam a financiar a aquisição de produtos agrícolas para comercialização (Ação 2138) e formação dos estoques públicos (Ação 2130), tiveram, um aumento de R\$ 248 milhões.

#### CONAB - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - POR PROGRAMAS - 2005 e 2006

		R\$ mil		
COD	PROGRAMAS	PLOA 2005	PLOA 2006	DIFERENÇA
352	Abastecimento Agroalimentar	2.308.598	2.556.362	247.764
360	Gestão da Política Agropecuária	2.800	2.600	-200
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.056	40.060	4
905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	71	20	-51
906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	144	124	-20
<b>TOTAL</b>		<b>2.351.669</b>	<b>2.599.165</b>	<b>247.496</b>

Observe-se, outrossim, que a média anual de despesas executadas, ou seja, liquidadas, da CONAB gira em torno de R\$ 1,2 bilhão. Essa média é menor que a metade da média dos valores autorizados no período 1995-2005 – o que indica a existência de um viés positivo e permanente na fixação da despesa desta UO.

#### CONAB: Execução Orçamentária 1995-2005

R\$ milhões					
Período	Projeto de Lei	Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut (%)
1995		3.568	3.970	1.746	43,98
1996	1.940	1.936	1.963	1.486	75,70
1997	1.932	1.895	2.251	1.607	71,39
1998	1.654	2.249	2.378	1.367	57,49
1999	1.331	1.330	1.374	759	55,24
2000	1.237	1.231	1.289	980	76,03
2001	2.355	2.355	3.126	1.334	42,67
2002	2.259	2.238	2.310	981	42,47
2003	3.085	3.085	3.081	1.661	53,91
2004	5.096	5.096	4.201	779	18,54
2005(*)	2.352	2344	2352	974	41,41
2006	2.599				
<b>Média</b>	<b>2.349</b>	<b>2.484</b>	<b>2.572</b>	<b>1.243</b>	<b>48,33</b>

Observe-se que nos créditos consignados à CONAB não estão incluídos os valores de R\$ 5,2 milhões destinados à equalização de juros em operações de empréstimos do Governo Federal – EGF (Ação 0298), R\$ 350 milhões para “Garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários (Ação 0300)”, nem o valor de R\$ 300 milhões para “Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF” (Ação 0299,) correspondentes a outras despesas correntes voltadas para a garantia de renda e de preço dos produtos agrícolas e para formação de estoques



públicos. Tais créditos constam da Unidade Orçamentária nº 74101 - Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

### 3.1.1.1.2 DESPESAS DA EMBRAPA

A despesa anual da EMBRAPA, a preços correntes, no período 1995-2005, está ao redor do patamar de R\$ 583 milhões. Nos últimos três anos, entretanto, essa média alcançou R\$ 704 milhões, revelando um tratamento especial da atual Administração Pública Federal com relação à pesquisa tecnológica para a agropecuária brasileira.

Por outro lado, lamenta-se que os níveis de execução de seu orçamento em 2004 e 2005 tenham alcançado os mais baixos patamares da história dessa Empresa. Espera-se que a ressalva constante do anexo II da Lei nº 11.178, de 2005 (LDO 2006) possam, efetivamente, evitar o contingenciamento nessa Empresa, evitando que as despesas primárias a seu encargo sejam utilizadas para a realização do superávit primário previsto para o exercício.

#### EMBRAPA – Execução Orçamentária 1995-2005

R\$ milhões					
Exercício	Projeto de Lei	Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut (%)
1995		456	518	407	78,57
1996	418	456	613	564	92,01
1997	552	559	596	532	89,26
1998	535	549	571	511	89,49
1999	524	534	550	541	98,36
2000	549	562	607	580	95,55
2001	605	617	668	648	97,01
2002	651	642	658	516	78,42
2003	716	733	808	780	96,53
2004	813	823	975	916	73,51
2005(*)	878	877	952	676	71,01
2006	972				
<b>Média anual</b>	656	619	683	606	88,76
<b>Desvio Padrão</b>	163	128	148	126	
<b>Coef. Var. (%)</b>	0,25	0,21	0,22	0,21	

(\*) Execução até 11 de novembro de 2005.

Fonte: SIAFI/MF – Elaboração COFF/CD

### 3.1.1.1.2 FUNCAFÉ

Na Tabela a seguir, vê-se que a proposta orçamentária do FUNCAFÉ para 2006 (R\$ 41,3 milhões) é 25% superior à apresentada em 2005<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> As despesas com as atividades de financiamento e custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café (Ação 0012 do Programa 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira) passou a constar apenas da Unidade Orçamentária 74901 – Recursos sob Supervisão do FUNCAFÉ – MAPA, do Órgão Contábil Operações Oficiais de Crédito. Para 2006 fixam-se despesas de R\$ 1,6 bilhão nessa ação.

## FUNCAFÉ – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2004 e 2005

R\$1,00						
Exercício	GND	Proj de Lei	Lei	Autorizado	Liquidado	Liq/Aut %
<b>2004</b>	<b>3</b>	24.225.000	24.225.000	24.225.000	21.435.264	88,48
	<b>4</b>	1.000.000	1.000.000	1.000.000	498.821	49,88
	<b>Total</b>	<b>25.225.000</b>	<b>25.225.000</b>	<b>25.224.997</b>	<b>10.573.441</b>	<b>41,92</b>
<b>2005(*)</b>	<b>3</b>	31.980.004	31.980.004	31.980.004	13.984.776	43,73
	<b>4</b>	1.020.000	1.020.000	1.020.000	15.827	1,55
	<b>Total</b>	<b>33.000.004</b>	<b>33.000.004</b>	<b>33.000.004</b>	<b>14.000.603</b>	<b>42,43</b>
<b>2006</b>	<b>3</b>	40.408.372				
	<b>4</b>	870.659				
<b>Total</b>		<b>41.279.031</b>				

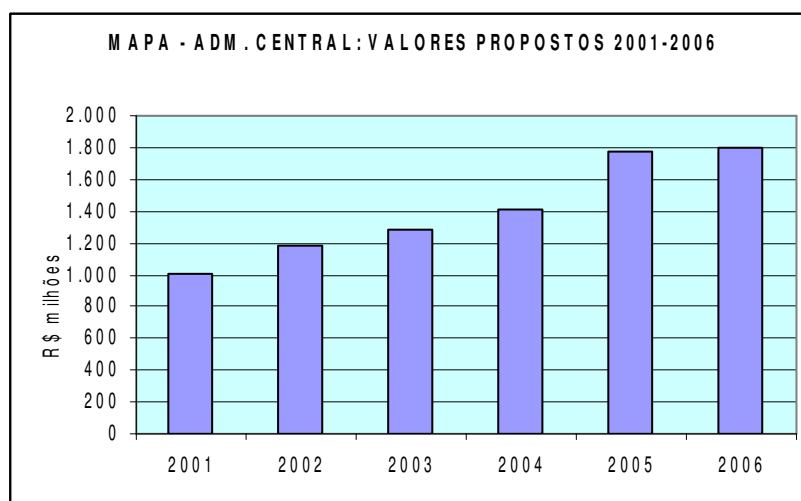
(\*) Execução até 11 novembro de 2005

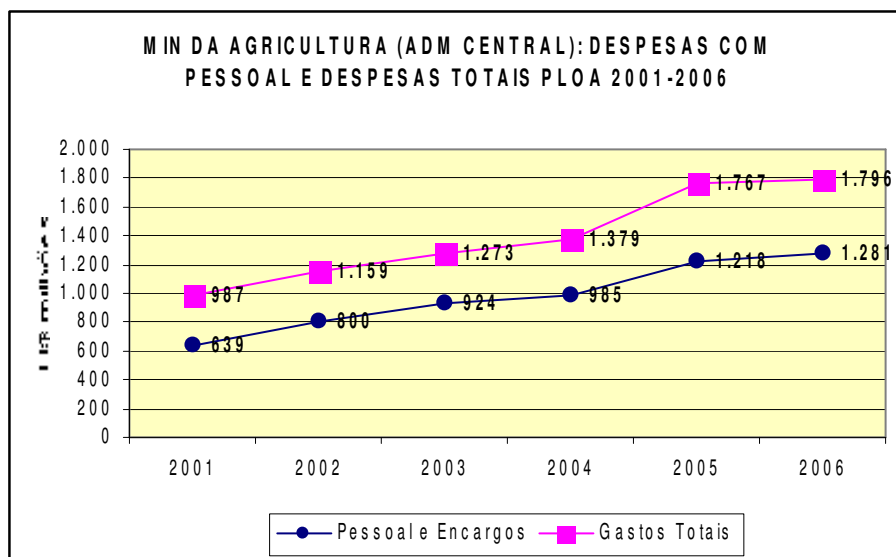
Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD

Observe-se que a execução orçamentária das despesas dessa Unidade Orçamentária é relativamente baixa. Os índices respectivos não ultrapassam a casa dos 50%.

## MAPA – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Em relação à Unidade Orçamentária 22101 – Administração Central do MAPA, observam-se, no período 2001 a 2006, contínuos acréscimos nos valores das propostas apresentadas, destacando-se os valores propostos para os dois últimos exercícios que se aproximaram de R\$ 1,8 bilhão.





Observa-se, a respeito, que o crescimento das despesas da Administração Central do MAPA está estreitamente relacionado ao crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais. Essas, a propósito, perfazem, em média, 70% das despesas totais desta Unidade Orçamentária<sup>2</sup>, ou seja, em cada despesa de R\$ 10,00, R\$ 7,00 são para pagamento de pessoal e encargos. Esse percentual é relativamente alto quando comparado com o da Administração Pública Federal (25%) e está mais relacionado com a estrutura de órgãos estritamente funcionais (Tribunais de Justiça, Congresso Nacional, Justiça Eleitoral, Ministério Público da União), do que com órgãos executores de políticas públicas (Ministério dos Esportes, do Turismo, das Cidades, da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento Agrário, entre outros). Isso é decorrência, principalmente, da redução dos gastos com outros grupos de natureza de despesa (custeio e investimentos) no Ministério da Agricultura - o que é consequência direta da evasão de atribuições daquela Pasta verificada em passado recente, como por exemplo, com colonização e reforma agrária, agricultura familiar, irrigação, pesca, aquicultura, entre outros.

### 3.1.1.2 OS PRINCIPAIS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

A observação feita em relação à Administração Central do MAPA permanece a mesma quando da análise dos valores propostos para o Órgão como um todo. As despesas de pessoal e encargos sociais apresentam um crescimento contínuo no período analisado e se tornam um fator de peso considerável na evolução das despesas totais daquela Pasta.

Considerando-se apenas as despesas primárias, a proposta para gastos com pessoal e encargos sociais cresce R\$ 297 milhões em relação a 2005, elevando sua participação nas despesas primárias de 68% para 72%.

#### **MAPA – Despesas Primárias por Grupo de Natureza de Despesa Propostas Orçamentárias para 2005 e 2006**

R\$ milhões

<sup>2</sup> A participação dos gastos de pessoal e encargos nos gastos totais do Órgão Ministério da Agricultura é de 41%. Entretanto, esse percentual se encontra viesado pela inclusão do coeficiente da CONAB, onde o volume de despesas em inversões financeiras da Unidade Orçamentária CONAB para formação de estoques públicos reduz o coeficiente Despesas de Pessoal/Despesas Totais a 8,8%.

Grupo de Natureza de Despesa	2005		2006	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Pessoal e Encargos Sociais	1.918	68	2215	72
Outras Despesas Correntes	803	29	764	25
Investimentos	91	3	115	4
<b>TOTAL</b>	<b>2.812</b>	<b>100</b>	<b>3094</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI. Elaboração COFF/CD

Por outro lado, verifica-se uma redução expressiva na dotação com Outras Despesas Correntes (- R\$ 39 milhões) e um tímido aumento nos gastos com investimentos (+ R\$ 24 milhões). Ou seja, mais uma vez, a lacuna deixada pelo Governo na proposta orçamentária em relação aos investimentos no setor agrícola deverá ser, precariamente, preenchida pelo Congresso Nacional, de forma a permitir o fomento a projetos de geração de emprego e renda no agro brasileiro.

#### MAPA - DESPESAS POR GND - PROPOSTAS PARA 2001 A 2006

GND	R\$ milhões					
	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>PESSOAL E ENC SOCIAIS</b>	1.301	1.464	1.576	1.681	2.027	2.215
<b>JUROS E ENC DA DÍVIDA</b>	23	25	27	26	18	13
<b>OUTRAS DESP CORRENTES</b>	512	557	503	646	803	764
<b>INVESTIMENTOS</b>	95	75	74	60	91	115
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	1.950	2.359	2.108	2.532	2.043	2.259
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	992	504	1.352	2.393	55	41
<b>TOTAL</b>	<b>4.873</b>	<b>4.983</b>	<b>5.641</b>	<b>7.337</b>	<b>5.037</b>	<b>5.408</b>

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

Finalmente, quanto à execução, há que se enfatizar, como usualmente se tem feito nas avaliações de final de exercício, o baixo nível de cumprimento do estabelecido nas leis orçamentárias aprovadas. Assim, ao finalizar o mês de novembro, poder-se-ia esperar que pelo menos 90% do orçamento estivesse executado. Entretanto, observa-se que os empenhos liquidados pelo Ministério da Agricultura, até essa data, totalizaram R\$ 2,9 bilhões, ou seja, apenas 53% do valor autorizado (R\$ 5,5 bilhões).

Dos 27 programas finalísticos de sua pauta, apenas quatro tiveram execução superior a 50%, ou seja, 23 programas não chegaram a alcançar 50% de execução. Dentre esses, destaca-se, em razão da difícil conjuntura vivida pelo setor agropecuário brasileiro durante o ano de 2005, o Programa Desenvolvimento da Bovideocultura. Neste programa encontram-se as principais ações do Governo Federal para apoiar o combate às doenças que afetam o rebanho nacional, principalmente a febre aftosa. Constata-se, infelizmente, que apenas 8,6% (R\$ 10 milhões) das dotações autorizadas pelo Congresso Nacional (R\$ 112 milhões) foram liquidadas até o final do mês de novembro. Ou seja, a conclusão é óbvia: o programa de trabalho previsto para o exercício de 2005 não foi executado.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - Execução Orçamentária, por GND  
Exercício de 2005(\*)**

R\$ milhões			
<b>GND</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Tx Exec (%)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.167	1.573	72,59
Juros e Encargos da Dívida	18	10	54,74
Outras Despesas Correntes	843	461	54,64
Investimentos	365	19	5,15
Inversões Financeiras	2.043	780	38,18
Amortização da Dívida	55	44	79,71
<b>TOTAL</b>	<b>5.490</b>	<b>2.886</b>	<b>52,56</b>

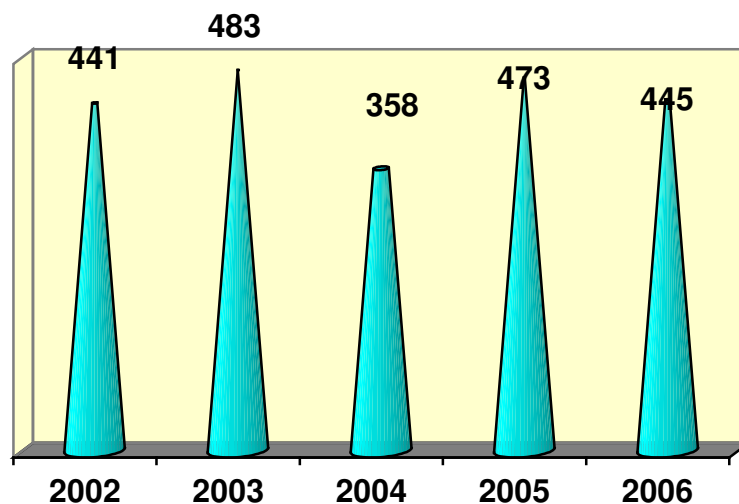
(\*) Execução até 23 de novembro de 2005  
Fonte: SIAFI/MF – Elaboração COFF/CD

Ao final de novembro, pouco mais de 5% dos investimentos autorizados (R\$ 365 milhões) foram liquidados (R\$ 19 milhões). Como mais de dois terços dos investimentos autorizados para o Ministério da Agricultura estão localizados no Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e como o contingenciamento das despesas primárias discricionárias afeta particularmente esse grupo de despesa, o resultado da execução orçamentária apresenta-se desastroso. Esse Programa, onde se concentra a maioria das emendas parlamentares, chegou a novembro deste ano com apenas 5% de suas dotações empenhadas e liquidadas.

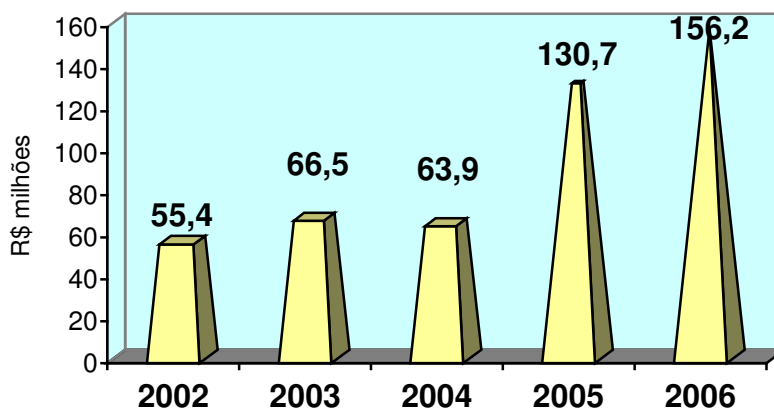
É interessante observar que, apesar dos baixos índices de execução verificados, os senhores parlamentares continuam respondendo efetivamente aos pleitos de suas bases, acreditando e confiando que, no próximo exercício, suas propostas possam ser viabilizadas com mais rapidez e efetividade. Prova disso, está nos Gráficos a seguir. Esses mostram estabilidade no volume e um crescimento considerável no valor das emendas individuais apresentadas à esta Área Temática nos dois últimos exercícios. O valor total das emendas individuais passou de R\$ 64 milhões, em 2004, para R\$ 131 milhões, em 2005, atingindo R\$ 156 milhões em 2006.

Embora tenha ocorrido um aumento no limite permitido para as emendas parlamentares, o crescimento no valor total das emendas individuais apresentadas, indica um saudável reconhecimento do Congresso Nacional à importância que pequenos investimentos no setor agropecuário podem causar nas comunidades rurais.

#### Área Temática IV: Nº DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2002-06



#### Área Temática IV: Valor das Emendas Individuais 2002-06



### 3.1.1.3 OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DO MAPA

Embora com valor simbólico, na ação “Fiscalização de Contratos de Repasse”, o programa “Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário” foi, pela primeira vez, desde sua criação em 1999 pelo Congresso Nacional, incluído na proposta orçamentária para 2006. Esse programa abriga ações importantes como “Apoio a projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário” e “Mecanização Agrícola”, ações essas que vêm recebendo atenção e interesse dos parlamentares pois atendem efetivamente às demandas e pleitos de pequenos municípios e comunidades rurais.

### 3.1.2 A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Embora apenas R\$ 15 milhões das dotações do Ministério da Agricultura para 2006 estejam comprometidos regionalmente (com o Sudeste), pode-se observar, pela Tabela a seguir, que cerca de R\$ 45 milhões da programação daquela Pasta deverão ser executados por meio de transferências a estados ou ao Distrito Federal; R\$ 3 milhões aos municípios; R\$ 135 mil a

entidades privadas; e R\$ 40 milhões deverão ser transferidos ao exterior, ficando o próprio Ministério com a responsabilidade de, diretamente, executar o restante, ou seja, R\$ 5;3 bilhões – 98,38% do total. Esse padrão é modal no período 2002 a 2006, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

MAPA - PLOA 2003 A 2006 - POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

COD MOD. DE APLICAÇÃO	2003		2004		2005		2006	
	VALOR	PART %	VALOR	PART %	VALOR	PART %	VALOR	PART %
20 TRANSFERÊNCIA À UNIÃO			330	0				
30 TRANSF A EST E AO DIST FEDERAL	43.084	0,76	29.761	0,41	1.450	0,03	45.094	0,83
40 TRANSF A MUNICÍPIOS	6.428	0,11	2.523	0,03	109	0	2.584	0,05
50 TRANSF A INST PRIVADAS	417.801	7,41	31.206	0,43	95	0	135	0,00
60 TRANSF A INS PRIVADAS c/ FINS LUC			400	0,01				
70 TRANSF A INST MULTIGOV NACIONAIS	6.236	0,11						
80 TRANSF AO EXTERIOR	23.402	0,41	24.200	0,33	29.582	0,59	39.600	0,73
90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.143.588	91,19	7.248.955	98,79	5.005.718	99,38	5.320.630	98,38
<b>TOTAL</b>	<b>5.640.540</b>	<b>100,00</b>	<b>7.337.374</b>	<b>100,00</b>	<b>5.036.954</b>	<b>100,00</b>	<b>5.408.044</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI/STN – Elaboração COFF/CD

### 3.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS

No que tange às fontes de recursos, nota-se que, a partir de 2005, o Tesouro Nacional volta a ser o principal financiador das despesas do Ministério da Agricultura. Sua participação passa de 33%, em 2004, para 96% em 2005 e 95,6% em 2006.

FONTES ORÇAMENTÁRIAS PARA FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PLOA 2002-06

FONTE DE RECURSOS	PL2002		PL2003		PL2004		PL2005		PL2006	
	VALOR	PART %	VALOR	PART %	VALOR	PART %	VALOR	PART %	VALOR	PART %
RECURSOS DO TESOURO	2.959	59,39	2.697	47,81	2.394	32,63	4.846	96,21	5.168	95,56
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	2.024	40,61	2.944	52,19	4.943	67,37	191	3,79	240	4,44
<b>TOTAL</b>	<b>4.983</b>	<b>100</b>	<b>5.641</b>	<b>100</b>	<b>7.337</b>	<b>100</b>	<b>5.037</b>	<b>100</b>	<b>5.408</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração COFF/CD

## 3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### 3.2.1 ASPECTOS GERAIS

A proposta orçamentária, para o exercício de 2006, do órgão 49.000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO engloba duas unidades orçamentária (UO):

- a) **49.101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA**
- b) **49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.**

O valor proposto para a área é de R\$ 2.955,5 milhões, superior em 20,4% ao valor da proposta para 2005, sendo R\$ 648,8 milhões para a unidade orçamentária **MDA** e R\$ 2.306,7 milhões para o **INCRA**.

Segundo a Mensagem que encaminha o PLO os recursos possibilitarão beneficiar 15 mil famílias por meio da implantação de novos assentamentos rurais, 71 mil famílias mediante a recuperação e estruturação de assentamentos implantados até 2002, e financiar a aquisição de terras para cerca de 30 mil famílias. No tocante à agricultura familiar, serão beneficiados mais de 253 mil agricultores com assistência técnica e capacitação.

### 3.2.2 ANÁLISE DAS DESPESAS

#### 3.2.2.1 MDA

A alocação dos recursos em programas do MDA, para o exercício de 2006, apresentada na tabela a seguir, mostra que os programas PRONAF, Abastecimento Alimentar, Crédito Fundiário e Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, juntos, receberão 77,1 % dos recursos. Ressalte-se que o Programa de Aquisição de Alimentos, parte integrante do Programa Fome Zero, passou a fazer parte do Ministério somente em 2006. Não foram incluídos na análise dos dados, os valores referentes aos pagamentos previdenciários.

Em R\$ 1,00

#### 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa	Valor	%
0138 – REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	17.500.000	2,70
0139 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10.700.000	1,65
0150 – IDENTIDADE ÉTNICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS INDÍGENAS	480.000	0,07
0351 – AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	137.800.000	21,24
0352 – ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR	130.000.000	20,04
0750 – APOIO ADMINISTRATIVO	31.197.340	4,81
0906 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	65.584.917	10,11
1047 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO – CONVIVER	20.000.000	3,08
1116 – CRÉDITO FUNDIÁRIO	124.000.000	19,11
1120 – PAZ NO CAMPO	2.013.000	0,31
1334 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS	108.527.477	16,73
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1.000.000	0,15
<b>Total</b>	<b>648.802.734</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SOF/Prodasen

#### 49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Em R\$ mil

Programa	2005				PLOA 2006
	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Pago	%	Valor
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	480,00	181,90	0		480,0
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	1.000,00	0	0		1.000,0
1120 - PAZ NO CAMPO	2.013,00	706,13	325,60	16,17	2.013,0
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	10.650,91	8.750,03	7.705,13	72,34	10.700,0
1047 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO -CONVIVER	17.500,00	11.500,00	11.444,01	65,39	20.000,0
0138 - REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA	17.660,97	1.202,84	191,36	1,08	17.500,0
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	28.805,77	25.598,78	20.260,75	70,34	31.197,3
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICIO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS EAMORTIZACOES)	29.760,31	7.511,95	7.511,95	25,24	65.584,9
1116 - CREDITO FUNDIARIO	122.595,00	74.682,51	62.349,95	50,86	124.000,0
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS	131.888,77	81.001,87	13.094,98	9,93	108.527,4
0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	153.764,91	95.992,04	46.469,82	30,22	137.800,0
0352- ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR					130.000,0
<b>TOTAL</b>	<b>516.119,64</b>	<b>307.128,05</b>	<b>169.353,55</b>		<b>648.802,6</b>

Fonte: SOF/Prodasen



Pelos dados observa-se que os valores são muito próximos aos autorizados para o corrente exercício, conforme demonstrado na tabela a seguir, onde se verifica que foram empenhados 59,5% do valor total autorizado, e pagos até o mês de novembro 55,1 % do valor empenhado.

Os programas finalísticos que apresentam percentual de execução superior a 50% são: Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário (72,34%), Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semiárido (65,39%), e Crédito Fundiário (50,86%). Dos recursos do programa Agricultura Familiar – PRONAF foram executados apenas 30,22%.

A execução, até o mês de novembro, das **ações** mais significativas em termos de valores, dentro da programação do **MDA**, estão relacionadas na tabela a seguir.

A ação Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários é a que apresenta o maior percentual de execução (51,3 %) seguida pela Contribuição ao Fundo Safra (37,7). As demais apresentam execução inferior a 25%.

49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		R\$ mil		
PROGRAMA / AÇÃO	PLOA 2006	EXECUÇÃO 2005		
		Valor Autorizado	Valor Pago	%
<b>0351 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</b>				
0359 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.700, DE 2003)	50.500	50.500	19.016	37,7
4260 - FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES	50.744	58.303	14.318	24,6
<b>0352 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR</b>				
2B81 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (1)	118.000			
<b>1116 - CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				
1545 - ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E INVESTIMENTOS COMUNITÁRIOS - COMBATE À POBREZA RURAL	117.200	120.000	61.577	51,3
<b>1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS</b>				
0620 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS	84.700	111.275	912	0,8

(1) Incorporação em 2006

Fonte: SIAF/Prodasen

### 3.2.2.2 INCRA

A tabela seguinte mostra a destinação dos recursos programados no PLO/2006 para o **INCRA**. O programa Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais receberá 51,0% dos recursos da unidade orçamentária, sendo que 80% dos recursos do programa serão destinados à ação Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária. O programa Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária receberá 10,3% dos recursos.

49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA		
Programa	Valor	%
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	222.098.324	9,63
0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTÁVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS	1.176.556.788	51,01

0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA	237.249.400	10,29
0138 - REGULARIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	59.204.629	2,57
0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.700.000	0,12
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	415.740.966	18,02
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.745.352	3,07
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	40.645.605	1,76
1120 - PAZ NO CAMPO	2.200.000	0,10
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	32.600.000	1,41
1350 - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)	46.950.000	2,04
<b>Total</b>	<b>2.306.691.064</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAF/Prodasen

A execução do INCRA no corrente exercício é semelhante à do MDA. Os programas finalísticos que apresentam percentual de execução superior a 50% são Paz no Campo (80,5%) e Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais (65,1%).

49.201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA						R\$ mil
Programa	2005					PLOA 2006
	Valor Autorizado	Créditos Adicionais	Valor Empenhado	Valor Pago	%	Valor
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS	300,0	0,0	0,0	0,0		
1120 - PAZ NO CAMPO	2.169,7	0,0	1.929,1	1.745,8	80,5	2.200,0
0139 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	4.687,6	0,0	2.226,8	1.713,1	36,5	2.700,0
1336 - BRASIL QUILOMBOLA	18.425,6	1.440,0	1.744,9	1.602,7	8,7	32.600,0
0906 - OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS EAMORTIZACOES)	41.495,2	0,0	26.618,4	23.468,1	56,6	40.645,6
1350 - EDUCACAO DO CAMPO (PRONERA)	43.068,4	0,0	27.291,9	20.828,1	48,4	46.950,0
0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	72.914,0	3.482,5	72.522,4	69.733,1	95,6	70.745,3
0138 - REGULARIZACAO E GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA	79.810,7	4.089,9	43.457,0	28.391,9	35,6	59.204,6
0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REFORMA AGRARIA	228.664,7	-160,0	134.285,9	89.734,4	39,2	237.249,4
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	362.716,8	-60.487,5	304.068,9	271.754,3	74,9	415.740,9
0135 - ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS	1.690.330,0	698.020,0	1.347.312,5	1.099.563,8	65,1	1.176.556,7
<b>TOTAL</b>	<b>2.544.582,7</b>	<b>646.384,8</b>	<b>1.961.457,6</b>	<b>1.608.535,3</b>		<b>2.084.592,5</b>

FONTE: SOF/Prodasen

Dentre as ações executadas destaca-se a Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária – Implantação, que recebeu, inclusive, aporte financeiro por meio de crédito extraordinário no valor de R\$ 700,00 milhões, que foram acrescidos ao valor autorizado inicialmente de R\$ 754,7 milhões. As demais ações não apresentam significativos percentuais de execução.

Os valores classificados de acordo com o grupo de natureza da despesa (GND), estão informados na tabela a seguir, a qual ressalta o valor de Inversão Financeira do INCRA destinado basicamente à obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária. No caso do MDA, a maior parte dos recursos são destinados a investimento e a outras despesas correntes.

### Valores por GND

R\$ milhões		
GND	Valor	
	INCRA	MDA
1-PES	546.592	11.465
2-JUR	13.575	7.532
3-ODC	393.011	230.564
4-INV	324.811	223.187
5-IFI	1.001.629	118.000
6-AMO	27.070	58.052
<b>Total</b>	<b>2.306.688</b>	<b>648.800</b>

Fonte – SOF / PRODASEN

Em relação às fontes de financiamento da programação do MDA, verifica-se que os recursos ordinários (fonte 100) representam boa parte do total (R\$ 511 milhões ou 79%) e as Operações de Crédito Externa em moeda (fonte 148) financiarão o restante.

No caso do INCRA, 46% serão oriundos de recursos ordinários, 28% dos títulos da dívida agrária e 20% de outras contribuições sociais, conforme é demonstrado na tabela a seguir.

#### INCRA

Fonte	Valor
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.068.044.190
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	24.252.460
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	59.634
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	37.977.875
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	652.000.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	50.990.598
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	4.470.446
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	451.808.814
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.087.047

Fonte – SOF / PRODASEN

## 4. ANÁLISE DAS EMENDAS

### 4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto de Lei Orçamentária para o ano 2006 recebeu 8.550 emendas à despesa, totalizando cerca de R\$ 77 bilhões. À Área Temática IV - Agricultura e Desenvolvimento Agrário - foram apresentadas 486 emendas, sendo 447 individuais e 39 coletivas. Destas, 26 foram de bancadas estaduais, seis de comissões permanentes da Câmara dos Deputados e seis

de comissões permanentes do Senado Federal. Somente uma emenda de bancada regional foi apresentada a esta Área Temática.

Após os primeiros ajustes, por se referirem a despesas em outros setores, três emendas foram redirecionadas para outras áreas temáticas, a saber:

<b>Nº da Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
20510018	Sibá Machado	400.000
71020009	Bancada do Estado do Acre	50.000.000
90370007	Tarcízio Zimmermann	50.000
	<b>TOTAL</b>	<b>50.450.000</b>

Além disso, para viabilizar o atendimento de emendas coletivas apresentadas a esta Área Temática, por meio da Emenda de Relator nº 80040001, efetuamos, na UO 49201 (INCRA), a troca da fonte 100 do seqüencial 004420 pela fonte 176, no valor de R\$ 25.376.523,00. Os recursos da Fonte 176 são originários de cancelamentos efetuados nos termos do item 17.1, Parte B, do Parecer Preliminar

Com exceção da Emenda de Relator acima citada, no total, as emendas desta Área Temática somaram R\$ 5,1 bilhões. Apenas 3,1 % desse valor (R\$ 156 milhões) correspondem a emendas individuais dos senhores parlamentares, sendo 380 de deputados e 65 de senadores. O valor médio das emendas individuais ficou em torno de R\$ 351 mil, bem superior à média verificada no exercício anterior (R\$ 275 mil), valor este também superior ao verificado em 2004 (R\$ 195 mil). Essa escalada reflete bem a preferência dos senhores parlamentares por apresentar emendas genéricas onde a identificação da localidade e do objeto do gasto fica para ser definido posteriormente por meio de entendimentos com as autoridades dos respectivos órgãos executores.

As 25 emendas das bancadas estaduais somaram R\$ 1,5 bilhão e as emendas das comissões totalizaram R\$ 3,2 bilhões. A proposta da bancada regional atingiu R\$ 200 mil. Não foram apresentadas emendas à programação de investimento das estatais desta Área Temática.

Do valor total das emendas apresentadas a esta Relatoria (R\$ 5,1 bilhões), R\$ 3,6 bilhões, ou seja, 71%, se referem ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura. O Ministério do Desenvolvimento Agrário ficou com R\$ 1,5 bilhão (29%).

## **4.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS**

Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas no Parecer Preliminar ao PL Nº 40/2005-CN e na Resolução nº 1, de 2001-CN, e conhecendo as imensas dificuldades para viabilizar a execução das emendas propostas junto ao Executivo, procuramos, dentro das normas legais e orçamentárias que regem nosso trabalho, minimizar as dificuldades e incorreções técnicas eventualmente encontradas nas emendas apresentadas. Assim, além da análise do mérito, procuramos, dentro do exímio prazo disponível, ajustar ou adequar as propostas de emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido projeto de lei. As alterações mais significativas foram autorizadas pelos respectivos autores e estão disponíveis para consulta junto a esta Relatoria e se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

1. **Grupo de Natureza da Despesa:** para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;
2. **Modalidade de Aplicação:** para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e dos artigos da Subseção II, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006);
3. **Funcional e Programática:** para acomodar o subtítulo dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;
4. **Subtítulo da emenda:** principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-las ao disposto no inciso VIII, art. 23, da Constituição Federal e ao disposto no inciso VI do art. 30 da LDO 2006, adequando-as aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência de recursos da União para Estados e Municípios.
5. **Metas e quantidades:** para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;
6. **Unidades Orçamentárias:** para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;
7. **Localidade:** para ajustar a região à proposta apresentada; e

No caso das comissões permanentes observamos que as emendas apresentadas estavam em conformidade com as determinações do inciso I, do art. 25, da Resolução nº 1, de 2001-CN, ou seja, tratam de matérias a elas afetas regimentalmente, com caráter nacional ou institucional.

As emendas das bancadas estaduais também estavam todas de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Resolução nº 1, de 2001-CN, ou seja, são relativas a matérias de interesse do respectivo Estado.

#### **4.3 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS**

Na medida do possível procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. No caso das emendas em ações não contempladas na programação de trabalho incluída na proposta, como por exemplo, aquelas que propõem a aquisição de patrulha mecanizada, sugerimos o valor médio de R\$ 80.000,00 que corresponde ao preço de um trator de rodas 4x2 de 90 CV.

Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários sobre suas reais necessidades, em virtude da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

Os subtítulos propondo projetos de eletrificação rural deveriam observar o custo médio constante da Proposta Orçamentária para a ação “Energização Rural”, ou seja, R\$ 110 mil por km de linha de distribuição implantada. Encontramos, entretanto, em pesquisa realizada junto à uma importante distribuidora de energia rural, o custo médio de R\$ 15.800,00/km para a corrente monofásica e R\$ 57.000,00/km para a corrente trifásica.

No caso de projetos de desenvolvimento rural para localidades ou atividades agropecuárias propomos o valor mínimo de R\$ 80.000,00 por município apoiado. O custo médio das ações relacionadas com assentamentos rurais consideram o valor do empreendimento proposto dividido pelo número de famílias beneficiadas.

#### 4.4 CRITÉRIOS PARA APRECIÇÃO DAS EMENDAS

Consoante o que determina o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2001-CN, as emendas coletivas e prioritárias, por se constituírem em instrumento de inegável valor para o aperfeiçoamento da ação do Estado, proporcionando o atendimento a unidades da Federação ou a políticas públicas de caráter nacional ou regional nem sempre tratadas com a necessária atenção pelo Poder central, mereceram nossa atenção especial. Consideramos principalmente aquelas emendas das comissões permanentes destinadas a dar sustentação a ações de relevância para o setor agrícola e para o desenvolvimento agrário, geradoras de bens e serviços públicos, e que não estavam devidamente contempladas na programação encaminhada para nossa apreciação.

Igualmente importantes são as emendas de bancada que permitem a realização de investimentos em regiões com vocação especial para o agronegócio. São pequenas somas de recursos públicos que impactam positivamente a geração de emprego e renda agrícolas. Essas emendas mereceram nossa especial atenção. Pelo inegável mérito, acolhemos todas, parcialmente, distribuindo os recursos disponíveis de forma equilibrada.

As emendas individuais foram consideradas meritórias em sua totalidade.

#### 4.5 FONTES DE RECURSOS

Na fase que compete a esta Relatoria, foram efetuadas alterações na proposta no montante de R\$ 410.228.108,00, do qual R\$ 64.950.045,00 (Ver tabela a seguir) são provenientes dos cortes de 15% efetuados pelo Relator Geral (item 17.1, Parte B, do Parecer Preliminar) nas rubricas de investimento com dotações superiores a R\$ 3 mil e com fontes possíveis de serem utilizadas e R\$ 25.376.523,00 se referem à Emenda de Relator que possibilitou a troca da Fonte 100 pela Fonte 176.

<b>CORTE GND4 SETOR IV - PLOA 2006</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
Mapa - Adm. Central	5.347.784
Embrapa	1.409.533
Mda - Adm. Central	14.665.725
Incra	43.527.003
<b>Total</b>	<b>64.950.045</b>

A alocação do valor R\$ 384.851.585,00, disponível a esta Área Temática, entre os diversos tipos de autores, foi feita da seguinte forma:

R\$ 156.201.540,00	Em emendas individuais;
R\$ 91.857.082,00	Em emendas de bancadas estaduais;
R\$ 124.269.641,00	Em emendas de comissões; e
R\$ 12.523.322,00	Em emenda de bancada regional
R\$ 384.851.585,00	TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA

Portanto, a proposta inicial do Governo foi acrescida, nesta fase setorial, em cerca de R\$ 319.901.540,00.

#### **4.5.1 RECURSOS PARA AS EMENDAS INDIVIDUAIS**

O valor total, **R\$ 156.201.540,00**, que está sendo acrescido à programação desta área por meio das emendas individuais provém de recursos ordinários do Tesouro Nacional (Fonte 100) repassados a esta Relatoria Setorial pelo Relator Geral.

#### **4.5.2 RECURSOS PARA AS EMENDAS COLETIVAS**

Esta Área Temática contou com um aporte de recursos para atender as emendas coletivas da ordem de R\$ 228,7 milhões. Desse total, utilizamos R\$ 104,4 milhões para atender as emendas de bancadas e R\$ 124,3 milhões para atender as emendas das comissões permanentes, sendo que parte desses recursos (R\$ 65 milhões) provieram de cancelamentos em GND 4.

### **5. PARECER ÀS EMENDAS**

Verificamos, inicialmente, que, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1/2001-CN, as emendas apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor e são compatíveis e adequadas com a Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006) e com o PPA 2004-07 (Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004).

#### **5.1 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS**

Considerando o que foi exposto e após minucioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Seção III da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e na Parte 2 do Parecer Preliminar, somos pela aprovação de todas as emendas individuais apresentadas, somando R\$ 156.201.540,00.

#### **5.2 PARECER EM RELAÇÃO ÀS EMENDAS COLETIVAS**

As emendas coletivas somaram R\$ 4,9 bilhões. Esse valor é mais de 16 vezes maior que o valor disponível para atendê-las (R\$ 228,7 milhões), configurando-se, pois, a evidente impossibilidade de um acolhimento razoável dos pleitos.

Decidimos, assim, após criterioso exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Seção III da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, e na Parte B do Parecer Preliminar, acolher parcialmente a todas as emendas apresentadas.

Ressalvamos, entretanto, das considerações do parágrafo anterior, a emenda nº 50170005, da Comissão de Finanças e Tributação, destinando recursos para a programação da EMBRAPA. Essa emenda foi considerada “inadmitida” por esta Relatoria, pois não atende ao disposto no inciso I do art. 25 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

### **5.3 EMENDAS DO RELATOR SETORIAL**

Este relatório incorpora uma emenda desta Relatoria, no valor de R\$ 25.376.523,00. Essa emenda foi apresentada com a intenção de viabilizar o atendimento de emendas coletivas apresentadas a esta Área Temática. Para isso, efetuamos, na UO 49201 (INCRA), a troca da fonte 100 do seqüencial 004420 pela fonte 176. Os recursos da Fonte 176 são originários de cancelamentos efetuados nos termos do item 17.1, Parte B, do Parecer Preliminar.

### **6. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU – no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2006.

### **7. RECOMENDAÇÕES À RELATORIA GERAL**

Nesta etapa, gostaríamos de contar, mais uma vez, com a elevada sensibilidade do Senhor Relator Geral para as emendas listadas a seguir, que consideramos de fundamental importância para o setor agropecuário e para o desenvolvimento agrário e que, por condicionamentos impostos pela disponibilidade de recursos a esta Relatoria-Setorial, ficaram sem o devido e meritório tratamento:

1. Emenda nº 50100004, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subtítulo “Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças da Bovideocultura”, atendida parcialmente com R\$ 1.000,00;
2. Emenda nº 50100001, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subtítulo “Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário”, atendida parcialmente com R\$ 1.000,00;
3. Emenda nº 50100002, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subtítulo “Mecanização Agrícola”, atendida parcialmente com R\$ 1.000,00; e a
4. Emenda nº 60050003, apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, propondo acrescentar R\$ 1,0 bilhão aos créditos destinados à “Formação de Estoques Públicos” da CONAB, atendida parcialmente com R\$ 1.000,00.

Destacamos, especialmente, a Emenda nº 50100004. Embora, tenhamos atendido ao mesmo subtítulo na Emenda nº 60120004, com o valor de R\$ 16,6 milhões, consideramos que a programação inicial proposta não apresenta dotações suficientes para o atendimento de ações relacionadas com a prevenção, controle e erradicação de doenças do rebanho bovino. Por isso, a suplementação, nesta fase de apreciação da peça orçamentária, torna-se uma responsabilidade e uma obrigação de parte desta Casa, em razão, principalmente, da volta da febre aftosa<sup>3</sup>. Espera-se que as conseqüências do contingenciamento de dotações em atividades fundamentais para assegurar o exercício das funções do Estado em relação à nossa agricultura e pecuária

---

<sup>3</sup> Igualmente, a programação relacionada com o controle de doenças animais não apresenta indícios de que existe uma preparação orçamentária adequada para fazer face à uma possível presença, em território nacional, da gripe aviária.



tenham se transformado em lições aprendidas e justifiquem, doravante, uma programação financeira mais adequada e compatível com a importância do setor no cenário nacional<sup>4</sup>.

Pleiteamos, ainda, especial atenção do Senhor Relator Geral para a solicitação encaminhada por meio do Aviso nº 565/GM-MAPA ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 1º de dezembro do corrente. Na referida correspondência o Senhor Ministro expõe a necessidade de incorporar, à proposta orçamentária do Programa 0350 - Desenvolvimento da Economia Cafeeira, receitas adicionais previstas no âmbito do FUNCAFÉ da ordem de R\$ 529.000.000,00.

Caso o acréscimo de receita proposto seja aprovado pelo Comitê de Receitas e devidamente apropriado pelo Senhor Relator Geral, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Resolução nº 1, de 2001, e do item 13 do inciso III da Parte B do Parecer Preliminar, propomos o atendimento prioritário do pleito referente à alocação de recursos da ordem de R\$ 160 milhões para possibilitar a “equalização de juros em operações de empréstimos” no âmbito do FUNCAFÉ.

<b>Proposta: Ações contempladas</b>	<b>Valores do Projeto de Lei</b>	<b>Acréscimos Propostos</b>
Conservação de Estoques	7.600.000	8.000.000
Publicidade	5.560.000	20.000.000
Pesquisa e Desenvolvimento	7.560.000	11.000.000
Remuneração às Instituições Financeiras	15.000.000	49.000.000
Financiamento para custeio, colheita e pré-comercialização (*)	1.578.552.277	281.000.000
Equalização de juros em operações de empréstimos (*)	0	160.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.614.272.277</b>	<b>529.000.000</b>

(\*) Essas ações integram a Unidade Orçamentária 74901 – Recursos sob Supervisão do Funcafé-MAPA, cuja análise e apreciação orçamentária cabe à Área Temática III – FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO.

Finalmente, submetemos à elevada consideração do Senhor Relator Geral a proposta de inclusão de despesa no valor de R\$ 253.538.537,98 relativa à concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa Agropecuária (GDATAA) aos servidores do quadro de pessoal permanente daquela Pasta, encaminhada a esta Relatoria pelo Senhor Ministro Interino da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio do Aviso nº 556/GM-MAPA.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dos parâmetros citados na parte inicial, procuramos trabalhar a proposta de orçamento 2005 para esta Área Temática enfatizando, dentro das limitações desta Relatoria, os programas que agreguem mais recursos para investimentos de base na agricultura, que possam estimular a produção agropecuária e organizar ou facilitar o abastecimento alimentar. Esses programas são executados por meio de inúmeros projetos que, pontualmente, se revelam como

<sup>4</sup> Sobre esse assunto, recomendamos a leitura do Editorial “Economia de palitos traz de volta a febre aftosa” in VALOR Econômico, pg. A10, de 14 de outubro de 2005.

solução para problemas locais ou para a superação de pontos de estrangulamento identificados nas justificações das emendas apresentadas a esta proposta orçamentária. Igualmente, concentramos nossa atenção especial nas ações de sustentação da assistência técnica e extensão rural, da pesquisa agropecuária e de apoio ao segmento da agricultura familiar.

Como resultado de nosso trabalho e do apoio do Relator Geral à agricultura e ao desenvolvimento agrário do País, ampliamos a proposta orçamentária desta Área Temática em cerca de R\$ 320 milhões, sendo R\$ 265 milhões no Ministério da Agricultura (83% do total) e R\$ 55 milhões líquidos no Ministério do Desenvolvimento Agrário (17%). Em relação à apreciação da proposta em 2005, o aumento líquido obtido para o setor é de R\$ 36 milhões. Destaca-se, neste contexto, a proposta para a EMBRAPA que, em razão do acréscimo líquido de dotações da ordem de R\$ 44 milhões, ultrapassa, pela primeira vez, a cifra orçamentária de dez dígitos (R\$ 1 bilhão).

As propostas aprovadas representaram um aumento líquido nas dotações para gastos em despesas correntes no valor de R\$ 71 milhões e em investimentos da ordem de R\$ 249 milhões.

Ressaltamos ainda que, para abrigar as proposições relacionadas com a mecanização agrícola e outras ações fundamentais de apoio e fomento à produção agropecuária, decidimos prestigiar as decisões do Congresso Nacional verificadas em exercícios anteriores e incluir rotina no sistema de apresentação de emendas que pudesse recepcionar as proposições dos senhores parlamentares nos segmentos acima mencionados. Essa decisão que tomamos teve excelente acolhida nas duas Casas do Congresso Nacional.

O Programa 6003 - “Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário”, que abriga essas ações, foi objeto de emendas aprovadas no valor total de R\$ 214,2 milhões. Isso equivale a 56% do valor de todas as emendas desta Área Temática. Ou seja, do ponto de vista do Congresso Nacional é o programa mais importante no orçamento deste setor.

O programa para a Agricultura Familiar – PRONAF, obteve um aporte líquido de recursos da ordem de R\$ 40,7 milhões. São recursos consideráveis, pois correspondem a quase 30% dos créditos propostos. Da mesma forma, o Programa para o “Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais” teve emendas aprovadas no montante líquido de R\$ 47 milhões, elevando os créditos originais de R\$ 108,5 milhões, para R\$ 155,6 milhões.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto no presente Parecer, somos pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o ano 2005 (PL nº 51, de 2004-CN), no que concerne aos órgãos e entidades albergados pela Área Temática IV (Agricultura e Desenvolvimento Agrário) nos termos apresentados pelo Poder Executivo na forma da Mensagem nº 151, de 2004-CN (nº 543, de 2004, na origem), com as alterações decorrentes das emendas que propomos aprovação e com a emenda nº 50170005 da Comissão de Finanças e Tributação sendo indicada como “inadmitida” ao Presidente desta Comissão.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2005

**Senador ROMERO JUCÁ**  
**Relator Setorial**  
**ÁREA TEMÁTICA IV**  
**AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**